



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
*Prefeitura Municipal de Sumidouro*  
*Gabinete do Prefeito*

---

**LEI MUNICIPAL Nº 245, DE 08/10/1991.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO APROVA E EU, PREFEITO,  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar "JOÃO DA ROSA PINHEIRO", o Posto de Saúde na localidade de Botafogo na Zona Rural.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 08 de outubro de 1991.

MANOEL JOSÉ DE ARAÚJO  
- Prefeito -